

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 08/2019 - HOMOLOGAÇÃO

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, Etc,

TENDO em vista o resultado obtido na Concorrência nº 08/2019, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Toufik Rachid Razuk e Fuad Razuk - Pederneiras/SP; fica homologada a decisão proferida pela Comissão Municipal de Licitações e autorizada a contratação da seguinte forma: CESAR AUGUSTO MANÇAN ME: item 14, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a atual possuidora da construção no local de uma área de 649,13 m², iniciada em 05/2018, com prazo de conclusão das obras para 01/04/2020, com prazo de inicio das atividades operacionais para 01/05/2020, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários; EDER MARCIO DE OLIVEIRA: item 13 pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a construção de uma área de 299,34 m², com prazo de início da construção para 11/2019, prazo de conclusão das obras para 05/2021 e prazo de início das atividades operacionais para 06/2021, com geração de empregos para 12 (doze) funcionários; ELITON DANIEL QUARTAROLI ME: item 09, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a construção de uma área de 763,54 m², com prazo de início da construção para 21/10/2019, prazo de conclusão das obras para 27/11/2020 e prazo de inicio das atividades operacionais para 27/11/2020, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários e; TITO FREIOS COMERCIO DE PEÇAS: item 12, pelo valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para uma área já construída de 381,34 m², com prazo de início das atividades operacionais para 01/2020, com geração de empregos para 03 (três) funcionários; com todas as demais condições conforme edital.

Pederneiras, 01 de novembro de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA Prefeito Municipal